



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 32/2026 PRESI/GAPRES**

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso das atribuições legais, especialmente as previstas no art. 19, incisos LV e LVII, do Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando o Despacho nº 0846659 / 2026 - PRESI/GAPRES (Id 0846659), exarado no SEI 0001890-23.2025.6.01.8000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Acrescentar ao art. 2º da Portaria Presidência n. 22/2026, de 6 de junho de 2026, a seguinte redação:

"Art. 2º.....

IX - Núcleo de Inteligência Segurança Institucional e Polícia Judicial - realização da segurança institucional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco, 19 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 20/02/2026, às 12:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0846704** e o código CRC **9D105474**.

0001890-23.2025.6.01.8000

0846704v4